

## Proc. Administrativo Contratação Direta - 023/2023

---

**De:** Ana S. - SAC

**Para:** PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Data:** 31/03/2023 às 14:16:38

**Setores envolvidos:**

DG, SAC, DCOMP, SCONF, CI, PJ, PRESIDENTE

### MANUTENÇÃO SW4

Prezados,

Informo que o Ofício Interno 1.177/2023 - Solicitação de revisão veículo SW-4 (270 mil km) será arquivado e a demanda deverá ser acompanhada neste processo.

Atenciosamente,

—

**Ana Maria Pereira de Souza**  
*Técnico Administrativo*

**Ofício Interno 1.177/2023****De:** Joel B. - DF**Para:** DG - DIRETORIA GERAL - A/C Joel S.**Data:** 28/03/2023 às 14:52:22**Setores (CC):**

DG, SPAF

**Senhor Diretor,**

Como de praxe, atendendo as recomendações do manual do veículo, ao aproximar de 10 mil quilômetros percorrido o veículo oficial Toyota Hillux, modelo SW-4 4x2SR, ano 2014/2014 – Flex, placa QBK-0125 é encaminhado até a concessionária e ou oficina autorizada para revisão corretiva no intuito de garantir a durabilidade, performance e conservação do bem público, assim como a segurança de seus passageiros.

Desta forma, solicito autorização e os devidos encaminhamentos a Secretaria de Aquisição e Contratos, a fim de que a revisão possa concretizar.

Segue relação de produtos, serviços e quantitativo.

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>
Óleo 5w30	6 litros
Aditivo para radiador	6 litros
Filtro de combustível	1
Filtro de óleo do motor	1
Filtro de ar do motor	1
Filtro de ar-condicionado	1
Palheta/limpador para brisa dianteiro	1
Palheta/limpador para brisa traseiro	1
Higienizador limpa ar	1
<b>Serviços</b>	
Troca de óleo do motor	1
Troca de aditivo do radiador	1
Substituição dos elementos de filtros	1
Troca das palhetas dianteira e traseira	1
Limpeza de ar-condicionado	1
Rodízio de pneus	1
Alinhamento e balanceamento das rodas	1

Podendo contar com sua atenção e apreço, desde já agradeço.

Atenciosamente,

—

**Joel da Silva Benevides**

*Chefe do Departamento de Frotas*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Joel da Silva Benevides	28/03/2023 14:52:35	1Doc	JOEL DA SILVA BENEVIDES CPF 978.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **22AB-B72A-60E0-31C8**

**Ofício Interno 1- 1.177/2023**

**De:** Joel S. - DG

**Para:** PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Data:** 28/03/2023 às 15:29:19

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar autorização para abertura de procedimento legal para revisão no veículo oficial Toyota Hillux, modelo SW-4 4x2SR, ano 2014/2014 – Flex, placa QBK-0125 da Câmara Municipal de Cáceres - MT, conforme descrição e justificativa descrita e prevista na solicitação acima.

Certo de vossa atenção, desde já coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

—

**Joel Cordeiro de Souza**

*Diretor Geral*

**Ofício Interno 2- 1.177/2023**

**De:** Luiz L. - PRESIDENTE

**Para:** DG - DIRETORIA GERAL

**Data:** 29/03/2023 às 09:55:16

Prezado Diretor,

Autorizado.

At.te

—

**Luiz Laudo Paz Landim**

**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres**

*Vereador - PV*

**Ofício Interno 3- 1.177/2023**

**De:** Joel S. - DG

**Para:** SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

**Data:** 29/03/2023 às 12:03:08

Segue solicitação para providencias.

—

**Joel Cordeiro de Souza**  
*Diretor Geral*

**De:** Ana S. - SAC

**Para:** SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

**Data:** 31/03/2023 às 14:22:18

Faço a juntada dos documentos aos autos desse Processo: Termo de Referência, Balizamento e cotações.

—

**Ana Maria Pereira de Souza**

*Técnico Administrativo*

**Anexos:**

Balizamento\_Manutencao\_Veiculo\_SW4.pdf

COTACOES\_ARQ\_UNIFICADO.pdf

Termo\_de\_Referencia\_Manutencao\_Veiculo\_SW4.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Maria Pereira de Souza	31/03/2023 14:24:31	1Doc	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA CPF 112.XXX.XXX-3...
Joel Cordeiro de Souza	31/03/2023 14:41:53	1Doc	JOEL CORDEIRO DE SOUZA CPF 632.XXX.XXX-49
Luiz Carlos Fernandes	03/04/2023 08:21:03	1Doc	LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **45A3-37BF-FF52-5C4D**

**BALIZAMENTO**

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 008/2023

ITEM		UND. FOR.	QUANT.	V. UNITARIO 1	V. UNITARIO 2	V. UNITARIO 3	V. UNITARIO 4
1	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVIÇO DE MECANICA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA, EM VEICULOS UTILITARIOS - VEÍCULO TOYOTA SW-4, CONTENDO: TROCA DE ÓLEO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DE FILTRO (COMBUSTIVEL, OLEO, MOTOR E AR); TROCA DAS PALHETAS DIANTEIRA E TRASEIRA; LIMPEZA DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO; TROCA DE ADITIVO DO RADIADOR; SERVIÇO RODÍZIO DE PNEUS; ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO;	SERVIÇO	1	R\$ 380,00	R\$ 594,00	R\$ 450,00	R\$ 1.184,00
2	KIT PARA LUBRIFICACAO - KIT REVISAO VEICULO, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL,VEICULOS UTILITARIOS,INCLUINDO: ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 5W30; FILTRO DE AR; FILTRO DE ÓLEO MOTOR; FILTRO DE CABINE; FILTRO DE COMBUSTÍVEL; HIGIENIZADOR LIMPA AR; ADITIVO PARA RADIADOR; PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA DIANTEIRO	KIT	1	R\$ 948,00	R\$ 663,00	R\$ 710,63	R\$ 753,30
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.328,00</b>	<b>R\$ 1.257,00</b>	<b>R\$ 1.160,63</b>	<b>R\$ 1.937,30</b>

**ITEM 1 E 2: V. Unitário 1:** ORÇADO PELA EMPRESA CAIXETA AUTO SERVIÇO – **CNPJ:08.255.844/0001-95**; **V. Unitário 2:** ORÇADO POR R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA - **CNPJ: 23.304.952/0001-02**; **V. Unitário 3:** ORÇADO POR ANDERSON DE JESUS VALERIANO (CHEIRINHO AUTO CENTER ) – **CNPJ: 31.678.379/0001-17**; **V. Unitário 4:** PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FONTE: RADAR DE PREÇOS TCE MT

CÁCERES-MT, 31 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS FERNANDES  
Diretor da Secretaria de Aquisições



SW4 Flex 2014

## PROPOSTA COMERCIAL

### IDENTIFICAÇÃO

NOME (RAZÃO SOCIAL): <u>CAIXETA Auto Serviços</u>	
CNPJ: <u>08.255.844/0001-95</u>	DATA: <u>30/03/2023</u>
ENDEREÇO: <u>Av. Gov. Siqueira 2085</u>	TELEFONE: <u>99910-8516</u>

### ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO GERAL EM VEICULO SW-4, ANO 2014, CONTENDO: 1. TROCA DE ÓLEO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DE FILTRO (COMBUSTIVEL, ÓLEO, MOTOR E AR); 2. TROCA DAS PALHETAS DIANTEIRA E TRASEIRA 3. LIMPEZA DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO; 4. TROCA DE ADITIVO DO RADIADOR 5. SERVIÇO RODÍZIO DE PNEUS; 6. ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO;	SERVIÇO	1	<u>4</u> <u>90,00</u> <u>120,00</u> <u>170,00</u>	<u>30,00</u> <u>120,00</u> <u>170,00</u>
2	KIT REVISÃO VEICULO - REVISÃO GERAL, INCLUINDO 1. ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 5W30; 2. FILTRO DE AR; 3. FILTRO DE ÓLEO MOTOR; 4. FILTRO DE CABINE; 5. FILTRO DE COMBUSTÍVEL; 6. HIGIENIZADOR LIMPA AR 7. ADITIVO PARA RADIADOR, 8. PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA DIANTEIRO 9. PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA TRASEIRO.	KIT	1	<u>78,00</u> <u>10,00</u> <u>72,00</u> <u>40,00</u> <u>38,00</u> <u>70,00</u> <u>140,00</u> <u>150,00</u> <u>4</u>	<u>390,00</u> <u>48,00</u> <u>72,00</u> <u>40,00</u> <u>38,00</u> <u>70,00</u> <u>740,00</u> <u>150,00</u> <u>1.328,00</u>
VALOR TOTAL					<u>1.328,00</u>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS): <u>07 DIAS</u>	<p>CAIXETA AUTO SERVIÇOS CAIXETA &amp; CAIXETA Ltda CNPJ 08.255.844/0001-95 FONE: (65) 3223-9253</p> <p>(CARIMBO)</p>
<p><u>Samuel W. de M. Reis</u> Assinatura do Responsável (por extenso)</p>	

## PROPOSTA COMERCIAL

### IDENTIFICAÇÃO

NOME (RAZÃO SOCIAL): <i>R.T. DE RAMOS</i>	
CNPJ: <i>23.304.952/0001-02</i>	DATA: <i>30/03/2023</i>
ENDEREÇO: <i>RUA GAL OSÓRIO, Nº 1167 CENTRO-CÁCERES</i>	TELEFONE: <i>(65)3223-4683</i>

### ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO GERAL EM VEICULO SW-4, ANO 2014, CONTENDO: 1. TROCA DE ÓLEO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DE FILTRO (COMBUSTIVEL, ÓLEO, MOTOR E AR); 2. TROCA DAS PALHETAS DIANTEIRA E TRASEIRA 3. LIMPEZA DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO; 4. TROCA DE ADITIVO DO RADIADOR 5. SERVIÇO RODÍZIO DE PNEUS; 6. ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO;	SERVIÇO	1	<i>594,00</i>	<i>594,00</i>
2	KIT REVISÃO VEICULO - REVISÃO GERAL, INCLUINDO 1. ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 5W30; 2. FILTRO DE AR; 3. FILTRO DE ÓLEO MOTOR; 4. FILTRO DE CABINE; 5. FILTRO DE COMBUSTIVEL; 6. HIGIENIZADOR LIMPA AR 7. ADITIVO PARA RADIADOR, 8. PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA DIANTEIRO 9. PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA TRASEIRO.	KIT	1	<i>663,00</i>	<i>663,00</i>
VALOR TOTAL					<i>1257,00</i>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS):	
 Assinatura do Responsável (por extenso)	<b>23.304.952/0001-02</b> R.T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI - ME Rua: Gal. Osório nº 1167, BRCAO B Bairro: Centro Cáceres - MT CEP: 78.200-000 (CARIMBO)

## PROPOSTA COMERCIAL


### IDENTIFICAÇÃO

NOME (RAZÃO SOCIAL): <i>Cherinho Auto Center</i>	
CNPJ: <i>316783790001-17</i>	DATA: <i>30/03/2023</i>
ENDEREÇO: <i>R. General Osório 1777</i>	TELEFONE: <i>65.3223.3673</i>

### ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO GERAL EM VEÍCULO SW-4, ANO 2014, CONTENDO: 1. TROCA DE ÓLEO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DE FILTRO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO, MOTOR E AR); 2. TROCA DAS PALHETAS DIANTEIRA E TRASEIRA 3. LIMPEZA DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO; 4. TROCA DE ADITIVO DO RADIADOR 5. SERVIÇO RODÍZIO DE PNEUS; 6. ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO;	SERVIÇO	1	<i>450,00</i>	<i>450,00</i>
2	KIT REVISÃO VEÍCULO - REVISÃO GERAL, INCLUINDO 1. ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 5W30; 2. FILTRO DE AR; 3. FILTRO DE ÓLEO MOTOR; 4. FILTRO DE CABINE; 5. FILTRO DE COMBUSTÍVEL; 6. HIGIENIZADOR LIMPA AR 7. ADITIVO PARA RADIADOR, 8. PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA DIANTEIRO 9. PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA TRASEIRO.	KIT	1	<i>710,63</i>	<i>710,63</i>
VALOR TOTAL					<i>1160,63</i>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS): <i>15 Dias. 14/04/2023</i>	<p><b>31.678.379/0001-17</b>                      Anderson de Jesus Valeriano                      Insc. Est. 13.747.205-6                      R. General Osório, 1777 - Centro                      CEP 78200-000 - CÁCERES - MT</p>
 Assinatura do Responsável (por extenso)	(CARIMBO)



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/03/2023 12:50:23

Quantidade total de registros: 24

### Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material  
 IdFato : 1716863 of 1716885  
 Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023  
 Descrição/Código do Material : (00025491) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA\, OLEO LUBRIFICANTE/ FILTRO DE AR / FILTRO DE OLEO / FILTRO COMBUSTIVEL/ SAPATA/ LIMPADOR/ LAMPADA/ SOLUCAO LIMPA PARABRISA / JUNTA DRENO/ FLUIDO DE FREIOS\, PARA VEICULO TIPO TRITON SPORT., (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA\, OLEO LUBRIFICANTE\, FILTRO DE AR \, FILTRO DE OLEO \, FILTRO COMBUSTIVEL\, SAPATA\, LIMPADOR\, LAMPADA\, SOLUCAO LIMPA PARABRISA \, JUNTA DRENO\, FLUIDO DE FREIOS\, PARA VEICULO UTILITARIO, (00024383) KIT REVISAO VEICULO - OLEO 5W30\FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE\, ELEMENTO\FILTRO DE AR\, FILTRO POLEN\, LIMPA EVAPORIZADOR\, ADITIVO LAMPADA 12V WSW\, JG DE PASTILHA\,DISCO\, LUBRIFICADOR DE MOLAS\, AMORTECEDOR\, JG DE SAPETAS\CILINDRO LIMPA FREIO\, LIMPA PARTICULA\, PARA CAMINHONETE RANGER 2017 EM DIANTE., (00063772) KIT REVISAO VEICULO - DE REPOSICAO PARA VEICULO UTILITARIO\, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE  
 Nome do Material : KIT REVISAO VEICULO

Valor Máximo Unit do Material

**R\$5328,05**

Média Saneada Global

**R\$1559,60**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$901,94**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	0000000010/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO	(00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	UNIDADE	R\$ 226,98	19.575.048/0001-56	ROTA OESTE MAQUINAS LTDA	21/07/2022
2	PM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	0000000029/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO	(00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	UNIDADE	R\$ 226,98	19.575.048/0001-56	ROTA OESTE MAQUINAS LTDA	19/09/2022



3	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO	(00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	3	UNIDADE	R\$ 250,00	13.300.590/0001-10	PIOVEZAN COMERCIO DE PECAS EIRELI	22/06/2022
4	PM DE PONTES E LACERDA	Inexigibilidade de Licitação	00000000052/2022	00063772	KIT REVISAO VEICULO	(00063772) KIT REVISAO VEICULO - DE REPOSICAO PARA VEICULO UTILITARIO, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE	24	UNIDADE	R\$ 251,41	59.970.624/0032-80	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	22/11/2022
5	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000003/2023	00025491	KIT REVISAO VEICULO	(00025491) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE/ FILTRO DE AR / FILTRO DE OLEO / FILTRO COMBUSTIVEL/ SAPATA/ LIMPADOR/ LAMPADA/ SOLUCAO LIMPA PARABRISA / JUNTA DRENO/ FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO TIPO TRITON SPORT.	1	UNIDADE	R\$ 316,47	07.811.058/0003-26	M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA	08/02/2023
6	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000005/2023	00025491	KIT REVISAO VEICULO	(00025491) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE/ FILTRO DE AR / FILTRO DE OLEO / FILTRO COMBUSTIVEL/ SAPATA/ LIMPADOR/ LAMPADA/ SOLUCAO LIMPA PARABRISA / JUNTA DRENO/ FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO TIPO TRITON SPORT.	1	UNIDADE	R\$ 334,41	07.811.058/0003-26	M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA	13/03/2023

7	PM DE PONTES E LACERDA	Inexigibilidade de Licitação	00000000026/2022	00063772	KIT REVISAO VEICULO	(00063772) KIT REVISAO VEICULO - DE REPOSICAO PARA VEICULO UTILITARIO, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE	32	UNIDADE	R\$ 377,04	59.970.624/0032-80	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	28/06/2022
8	PM DE PONTES E LACERDA	Inexigibilidade de Licitação	00000000014/2022	00063772	KIT REVISAO VEICULO	(00063772) KIT REVISAO VEICULO - DE REPOSICAO PARA VEICULO UTILITARIO, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE	20	UNIDADE	R\$ 412,97	59.970.624/0032-80	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	26/04/2022
9	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000010/2023	00051961	KIT REVISAO VEICULO	(00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 607,51	01.016.616/0004-66	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	09/03/2023
10	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000015/2023	00051961	KIT REVISAO VEICULO	(00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 609,20	02.971.360/0005-90	DISVECO LTDA	27/03/2023

11	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000045/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 703,12	01.016.616/0004-66	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	24/10/2022
12	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000013/2023	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 753,30	01.016.616/0004-66	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	23/03/2023
13	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000009/2023	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.050,59	01.016.616/0004-66	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	08/03/2023
14	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000049/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.164,13	07.625.119/0001-07	DOMANI PRIME DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	26/10/2022

15	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000030/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.257,56	08.860.168/0001-89	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	10/08/2022
16	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000039/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.257,56	08.860.168/0001-89	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	20/09/2022
17	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000009/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.269,06	08.860.168/0001-89	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06/04/2022
18	PM DE UNIAO DO SUL	Dispensa de licitação	00000000053/2022	00025491	KIT REVISAO VEICULO (00025491) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE/ FILTRO DE AR / FILTRO DE OLEO / FILTRO COMBUSTIVEL/ SAPATA/ LIMPADOR/ LAMPADA/ SOLUCAO LIMPA PARABRISA / JUNTA DRENO/ FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO TIPO TRITON SPORT.	1	UNIDADE	R\$ 1.270,00	65.993.453/0026-60	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	16/09/2022



19	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000048/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.532,88	08.860.168/0001-89	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	25/10/2022
20	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000016/2023	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.735,35	08.860.168/0001-89	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	27/03/2023
21	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000005/2023	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.773,31	08.860.168/0001-89	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	23/02/2023
22	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000018/2023	00051961	KIT REVISAO VEICULO (00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 1.927,34	08.860.168/0001-89	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29/03/2023

23	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000057/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO	(00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 3.321,71	08.618.336/0001- 24	AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA	19/12/2022
24	PM DE MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação	00000000055/2022	00051961	KIT REVISAO VEICULO	(00051961) KIT REVISAO VEICULO - REVISAO DE GARANTIA, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL, SAPATA, LIMPADOR, LAMPADA, SOLUCAO LIMPA PARABRISA , JUNTA DRENO, FLUIDO DE FREIOS, PARA VEICULO UTILITARIO	1	KIT	R\$ 5.328,05	08.860.168/0001- 89	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12/12/2022



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/03/2023 12:43:22

Quantidade total de registros: 9

### Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço  
 IdFato : 1716868 of 1716885  
 Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023  
 Descrição/Código do Material : (318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.  
 Nome do Material : MANUTENCAO DE VEICULO

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$25192,31**

Média Saneada Global  
**R\$522,69**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$370,00**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOBRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000009/2022	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	1500	HORA	R\$ 295,00	24.686.149/0001-34	AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA	06/06/2022
2	PM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000011/2023	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	120	HORA	R\$ 299,00	28.819.825/0001-51	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	16/03/2023

3	PM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000011/2023	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	30	HORA	R\$ 301,00	07.193.336/0001-67	O. NONATO JOAO & CIA LTDA	16/03/2023
4	PM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000025/2022	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	430	HORA	R\$ 307,00	07.193.336/0001-67	O. NONATO JOAO & CIA LTDA	04/04/2022
5	PM DE JUARA	Inexigibilidade de Licitação	0000000034/2022	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	3	UNIDADE	R\$ 370,00	59.970.624/0031-08	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	09/11/2022
6	PM DE JUARA	Inexigibilidade de Licitação	0000000001/2022	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	1	UNIDADE	R\$ 1.184,00	59.970.624/0031-08	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	31/01/2022

7	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000097/2022	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	13	UNIDADE	R\$ 22.923,08	08.720.473/0001-75	GOIABEIRAS AUTO CENTER LTDA	13/10/2022
8	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000125/2022	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	12	UNIDADE	R\$ 25.000,00	14.928.884/0001-53	GISELLE CAPRIOLI GOULART 91741050197	26/01/2023
9	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000097/2022	318928-7	MANUTENCAO DE VEICULO	(318928-7) MANUTENCAO DE VEICULO - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES E NAO MANUFATURADAS DE MECANICA, ELETRICA, FUNILARIA, PINTURA, ARCONDICIONADO VIDRACARIA E TAPECARIA.	13	UNIDADE	R\$ 25.192,31	09.051.300/0001-74	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA	13/10/2022



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2023

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo automotivo Toyota SW4 SUV, ano 2014, Placa QBK-0125.

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS.**

2.1. O objeto do presente Termo de Referência apresenta a seguinte descrição detalhada e os seguintes quantitativos, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO OTCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	215345-9	SERVICODE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVIÇO DE MECANICA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA, EM VEICULOS UTILITARIOS - VEÍCULO TOYOTA SW-4, CONTENDO: <ul style="list-style-type: none"><li>TROCA DE ÓLEO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DE FILTRO (COMBUSTIVEL, OLEO, MOTOR E AR);</li></ul>	SERVIÇO	1



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• TROCA DAS PALHETAS DIANTEIRA E TRASEIRA</li><li>• LIMPEZA DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO;</li><li>• TROCA DE ADITIVO DO RADIADOR</li><li>• SERVIÇO RODÍZIO DE PNEUS;<ul style="list-style-type: none"><li>• ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO;</li></ul></li></ul>		
2	0006988 1	<p>KIT PARA LUBRIFICACAO - KIT REVISAO VEICULO, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO , FILTRO COMBUSTIVEL,VEICULOS UTILITARIOS</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 5W30;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• FILTRO DE AR;</li><li>• FILTRO DE ÓLEO MOTOR;</li><li>• FILTRO DE CABINE;</li><li>• FILTRO DE COMBUSTÍVEL;</li></ul> <p>HIGIENIZADOR LIMPA AR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ADITIVO PARA RADIADOR;</li><li>• PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA DIANTEIRO;</li><li>• PALHETA/LIMPADOR PARA BRISA TRASEIRO.</li></ul>	KIT	1



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

---

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A fim de garantir a durabilidade, performance e conservação do bem público, assim como a segurança de seus passageiros, atendendo as recomendações do manual do veículo, faz-se necessário a contratação de empresa para manutenção veicular.

**4. ENQUADRAMENTO**

4.1. Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 que diz:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

4.2. Art. 1º, inciso II, alínea a, do Decreto Federal nº 9.412/18, que diz:

“a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

**5. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

5.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço global. A razão para esse critério se dá devido ao fato de um item ser complementar ao outro, não sendo possível a utilização de um sem o outro.

**6. DA HABILITAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

- 6.1. A Contratada deverá apresentar os documentos mínimos de habilitação fiscal e trabalhista previstos no art. 29, da Lei nº 8.666/1993, sendo eles:
- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- 6.1.2. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.1.3. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 6.1.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO DOS SERVIÇOS**

- 7.1. O objeto deverá ser executado e entregue em uma única vez, quando solicitado pela administração;
- 7.2. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. O objeto poderá ser rejeitado, todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação:

<b>FICHA</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>
11	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

15	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
----	-----------------------	--------------	---

**12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

12.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.

**13. DA VIGÊNCIA**

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.6. Não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

14.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.6. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15. ELABORADO POR**

**ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**  
Técnica Administrativa

**16. VISTO POR**

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

**17. APROVADO POR**

- 17.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Cáceres-MT, 29 de março de 2023.

**JOEL CORDEIRO DE SOUZA**  
Diretor Geral

**De:** Luiz L. - PRESIDENTE

**Para:** SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

**Data:** 05/04/2023 às 12:27:57

**Setores (CC):**

SAC, DCOMP

Prezados,

Fica autorizado. Favor dar seguimento no processo.

At.te

—

**Luiz Laudo Paz Landim**

**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres**

*Vereador - PV*



**De:** Ana S. - SAC

**Para:** SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Data:** 05/04/2023 às 12:57:58

Prezados,

Solicito dotação orçamentária e parecer sobre fracionamento de despesa da referida contratação.

Segue em anexo os documentos da empresa, termo de justificativa da contratada e termo de justificativa do preço.

Atenciosamente,

**Anexos:**

Certidoes.pdf

Termo\_de\_Justificativade\_Preco.pdf

Termo\_de\_Justificativa\_escolha\_da\_Contratada.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Carlos Fernandes	06/04/2023 08:03:23	1Doc LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EB45-9F6A-DB15-B014**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.678.379/0001-17</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON DE JESUS VALERIANO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHEIRINHO AUTO CENTER</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO <b>1777</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>78.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACERES</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDERSON.SENADINHO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 9935-7693</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **10:16:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4528/2023

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

*Inscrição:* **31.678.379/0001-17 (CNPJ)**

*Contribuinte:* **ANDERSON DE JESUS VALERIANO ME**

*Endereço:* **RUA GENERAL OSÓRIO 1777  
CENTRO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 04 de abril de 2023.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

**Certidão válida até 04/05/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 04/04/2023 as 13:10:14h. - Código de Validação **A5Q1F3.M6K3Q6.U7F0W5**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500  
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: [fazenda@caceres.mt.gov.br](mailto:fazenda@caceres.mt.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON DE JESUS VALERIANO**  
**CNPJ: 31.678.379/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:35 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **6D0A.D74A.544E.BC0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.678.379/0001-17  
**Razão Social:** ANDERSON DE JESUS VALERIANO  
**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 177 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2023 a 16/04/2023

**Certificação Número:** 2023031802300635985501

Informação obtida em 31/03/2023 10:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0043634403**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/03/2023** Hora da emissão: **09:32:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANDERSON DE JESUS VALERIANO**

CNPJ: **31.678.379/0001-17**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **29/05/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LAA2B92A7ABU2B9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON DE JESUS VALERIANO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.678.379/0001-17

Certidão n°: 13586246/2023

Expedição: 31/03/2023, às 10:26:04

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON DE JESUS VALERIANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.678.379/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo uma cesta de preços aceitável.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

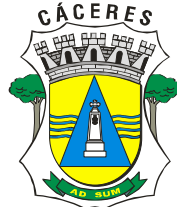
“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica,





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

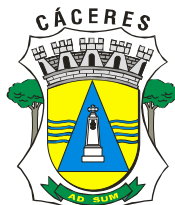
---

qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar e de acordo com o preço praticado pela Administração Pública, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cáceres-MT, 05 de abril de 2023

**LUIS CARLOS FERNANDES**  
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Conforme cotações realizadas, juntadas aos autos do processo, bem como o balizamento de preços, verificamos que a Empresa **ANDERSON DE JESUS VALERIANO - CHEIRINHO AUTO CENTER**, inscrita no CNPJ nº **31.678.379/0001-17**, tendo apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, como se comprovou na pesquisa de preços.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2023

LUIS CARLOS FERNANDES  
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

**De:** Claudia D. - SCONF

**Para:** SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

**Data:** 10/04/2023 às 10:17:51

**Setores (CC):**

SAC, DCOMP

Segue em anexo os documentos solicitados acima.

At.te

—

**Claudia de Moraes Yoshida Dalbem**

*Contadora*

**Anexos:**

dotacao\_orcamentaria\_ficha\_11\_06\_04\_23.pdf

dotacao\_orcamentaria\_ficha\_15\_06\_04\_23.pdf

Parecer\_Fracionamento\_de\_Despesa\_05\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudia de Moraes Yoshida ...	10/04/2023 10:37:54	1Doc CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9247-428F-E868-A201**



Ao  
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,  
para fins de licitação:

Código da Ficha : 11

Órgão : 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 118.801,33

**CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E TRINTA  
E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHI DA DALBEM**  
**CONTADORA**



Ao  
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,  
para fins de licitação:

Código da Ficha : 15

Órgão : 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 26.522,15

**VINTE E SEIS MIL, QUI NHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E  
QUI NZE CENTAVOS**

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHI DA DALBEM**  
**CONTADORA**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PARECER FRACIONAMENTO DE DESPESA**

Prezados,

Informo para os devidos fins que até a data de **06 de abril de 2023** houve empenhos na dotação orçamentária **Ficha 15. Elemento 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)**, Desdobro **19** manutenção e conservação de veículos no valor de R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais) e que não houve empenhos na **Ficha 11. Elemento 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30 – (MATERIAL DE CONSUMO)**, Desdobro **39** material para manutenção de veículos.

Considerando o valor previsto do objeto ser R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para serviços e R\$ 710,63 (setecentos e dez reais e sessenta e três centavos) para materiais conforme balizamento em anexo e,

Considerando que segundo o departamento de compras não ocorrerão outras compras desta natureza ainda no exercício 2023, que ultrapasse o limite da modalidade (R\$ 17.600,00)

Entendo que não ocorrerá fracionamento para despesas desta natureza no exercício 2023.

Cáceres MT, 06 de abril de 2023.

---

**Claudia de Moraes Yoshida Dalbem  
Contadora  
SP-251894/OT**

**De:** Ana S. - SAC

**Para:** PJ - NICOLAS

**Data:** 10/04/2023 às 11:03:17

Prezado,

Solicito por gentileza o parecer jurídico do processo em questão.

Atenciosamente,

—

**Ana Maria Pereira de Souza**

*Técnico Administrativo*

**De:** Nicolas R. - PJ

**Para:** SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

**Data:** 11/04/2023 às 12:20:12

**Setores (CC):**

SAC, DCOMP

Pedido de parecer jurídico referente a dispensa para manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres.

Parecer Setor Jurídico nº 82/2023.

Origem: Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.

Destinatário: CMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto: Análise jurídica dos autos do processo 008/2023.

**EMENTA: DISPENSA. CONTRATAÇÃO. MANUTENÇÃO VEICULAR. PREVISÃO LEGAL. ARITGO 24. II, DA LEI 8.666/93. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167. LEGALIDADE. POSSIBILIDADE.**

Em pauta, análise do processo que visa à contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotores da Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, bem como com os seguintes documentos:

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

1. Pedido de aquisição requerido pelo, Chefe do Departamento de Frotas, servidor Joel Benevides, 28/03/2023;
2. - Autorização pelo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Domingos Oliveira dos Santos, Despacho Serviço - de 29/03/2023;
3. Proposta nº 1, orçamentaria no valor de R\$ 1.328,00 reais, fls. 01;
4. Proposta da orçamentaria nº 2 no valor de R\$ 1.257,00 reais, fls. 02;
5. Proposta da orçamentaria nº 3 no valor de empresa, R\$ 1160.63 ,00 reais, fls. 03;
6. Pesquisa da Administração Pública, fls. n.º 04 - 13;
7. Balizamento de Preços fls. n.º 08;
8. Termo de referência, (folhas nº 22 -31), de 29/03/2023;
9. Dotação orçamentaria, de R\$ 26.522,15 VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS, fl. 45;
10. Presente as Certidões de regularidade Fiscal, FGTS, e previdenciária, com base na Súmula nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, fls. 35 – 39.

## **PRORROGADO PRAZO DE ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Foi publicada na sexta-feira (31), em edição extra do Diário Oficial da União, medida provisória (MP) que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21).

Desta forma, os gestores municipais terão até o último dia útil do ano para se adaptarem à Nova Lei de Licitações. Até lá, as modalidades antigas ainda poderão ser utilizadas.

Com o adiamento, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou



Municipal ainda poderão publicar editais nos formatos antigos de contratação até o dia 29 de dezembro de 2023.

## 1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna dispõe regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

“Art. 37. (...)

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação por lei ordinária.

Nos termos da Consulta com fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113)*

E ainda,

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

A proposta ficou em R\$ 1.160,63 (hum mil, cento e sessenta reais e sessenta e três centavos) reais, dentro do limite como previsto no Decreto Federal 9.412, de 18/6/18, que atualiza os valores do artigo 23 da lei 8.666/93 referente à definição das modalidades de licitação.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.

O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria

a contratação mais vantajosa.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo.

E, verifico que a empresa, ANDERSON DE JESUS VA, CNPJ: 31.678.379/0001-17, forneceu o menor preço em relação ao objeto do contrato apresentou todas as certidões de regularidade:

1. Certidão Negativa com o Estado do Mato Grosso, fls. n.º 38; ok
2. Certidão Negativa com Município de Cáceres fls. n.º 35; ok
3. Certidão Negativa com a União fls. n.º 36; ok
4. Certidão de Regularidade com o FGTS. fl. 37; ok
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. n.º 39. ok

## **DA CONCLUSÃO**

Estudando o caso, concluo pela possibilidade de contratação de manutenção do veículo SW-4 com (270 mil km) da Câmara Municipal de Cáceres o objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no previsto Decreto Federal 9.412, de 18/6/18, que atualiza os valores do artigo 23 da lei 8.666/93 e a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21), hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 11 de abril de 2023.

**NICOLAS MURTINHO RAMOS**

Advogado da Câmara Município

OAB – MT nº 19.005/O

–  
**Nicolas Murtinho Ramos**

*Procurador Jurídico*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nicolas Murtinho Ramos	11/04/2023 12:20:28	1Doc NICOLAS MURTINHO RAMOS CPF 029.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ABE5-CA36-4B52-9C01**

**De:** Ana S. - SAC

**Para:** CI - CONTROLADORIA INTERNA

**Data:** 11/04/2023 às 13:07:43

Prezado Sr.,

Solicito por gentileza o parecer do presente processo.

Atenciosamente,

—

**Ana Maria Pereira de Souza**

*Técnico Administrativo*